

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Sessão de 20 de junho — Apelação 26.057 (CC-MR).

Sessão de 8 de julho — Petição Administrativa 8 (MR).

Sessão de 11 de julho — Revisão Criminal 687 (CC-MR).

Sessão de 18 de julho — Petição 116 (MR).

Correição Parcial 532 (MR).

Apelações 26.236 (PL-DT) — 26.111 (HV-PL) — 26.247 (PL-AT) — 25.990 (HV-PL) — 26.257 (PL-DT).

Sessão de 25 de julho — Correição Parcial 560 (BC).

Revisão Criminal 712 (BC-CC).

Desaforamento 110 (MR).

Apelações 26.078 (HV-AT) — 26.105 (HV-AT) — 26.227 (MR-BC) — 26.282 (PL-HV) — 26.358 (AT-PL) — 26.071 (DT-PL) — 26.305 (DT-PL) — 26.321 (DT-AT).

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

TERMO DA DECIMA NONA AUDIÊNCIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1955

Presidência do Exmo. Sr. Ministro Jonas Melo de Carvalho, Juiz semanário. — Escrivão, o Sr. Agnelo Bergamini de Abreu.

Aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sala de sessões do Tribunal Superior do Trabalho, onde se achava o Exmo. Senhor Ministro Jonas de Melo Carvalho, comigo servindo de escrivão que nesta subscrevo, foi pelo mesmo Exmo. Senhor Ministro ordenado se abrisse a audiência para publicações de acórdãos. Aberta a audiência, foram publicados os seguintes acórdãos:

Embargos

TST — 7.521-51 — Embargante, Produtos Químicos Elekeiros S. A.; Embargados, Italina Dall'Acqua e outros. — Decisão: Sem divergência, conheceram dos embargos e rejeitá-los.

Agravos de embargos

TST — 1.701-52 — Agravante, Leonides Moreira Campos; Agravado, Arlindo de Paiva Partes. — Decisão: Não conheceram do agravo, por intempestivo unânime.

TST — 4.136-52 — Agravante, Franz Karl Montag; Agravado, Casa Kemnitz. — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 5.679-53 — Agravante, Jorge Maluf; Agravado, Elevadores Oils Sociedade Anônima. — Decisão: Negaram provimento ao agravo.

TST — 5.834-52 — Agravante, Real Hospital Português de Beneficência, em Pernambuco Agravado, Doutor Aguiinaldo de Araújo Lima. — Decisão: Sem divergência de votos, mantiveram o despacho agravado.

TST — 5.928-52 — TRT — 1.ª Região — Agravante, Transportes Paranaapan S. A.; Agravados, Zenildo dos Santos Costa e Júlio da Silva Guimarães. — Decisão: Negaram provimento ao agravo unânime.

TST — 5.941-52 — Agravante, Usina Siderúrgica São José S.A.; Agravado, Miguel Amischunger. — Decisão: Sem divergência de votos, mantiveram o despacho agravado.

TST — 6.424-52 — Segunda J.C.J. do D. Federal; Agravante, Cia. Nacional Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S.A.; Agravado, Joaquim Pires Laranjeiras. — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 6.737-52 — TRT — Primeira Região — Agravante, Odilon Mendes de Castro; Agravado, Lloyd Brasileiro, Patrimônio Nacional. — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

Agravos de Instrumento

TST — 114-55 — TRT — Primeira Região — Agravante, Moinho Fluminense S.A.; Agravados, Ilja Macki e outros. — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 383-55 — TRT — Primeira

Região — Agravante, João Zaidem; Agravado, Cirauco & Cia. Ltda. — Decisão: Não conheceram do agravo, por intempestivo, unânime.

TRT — 391-55 — TRT — Primeira Região — Agravante, Hercúlio Manuel Caruso; Agravada, Empresa Reunidas de Publicidade S.A. (Correio da Noite). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 621-55 — TRT — Primeira Região — Agravante, Ernesto Neves; Agravado, Manuel Vaz Neves (1.ª 489). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 782-55 — TRT — Segunda Região — Agravante, Indústrias de Máquinas Textéis Ribeiro S. A.; Agravado, Hugo Cugi (1.ª 487). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 828-55 — TRT — Segunda Região — Agravante, Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf"; Agravado, Oidibo dos Santos. (1.ª 487). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.031-55 — TRT — Segunda Região — Agravante, Refrigeração Alger Ltda.; Agravado, Alcides Rogue da Silva. (1.ª 475). — Decisão: Deram provimento ao agravo e determinaram a subida do recurso, com as cautelas da lei, unânime.

TST — 1.032-55 — TRT — Segunda Região — Agravante, André Wagner; Agravado, Feodor Giuviltschi (1.ª 474). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.204-55 — TRT — 1.ª Região — Agravante, Bazar Harmonia, Agravado, Afonso José de Santana. (1.ª 572). — Decisão: Negaram provimento ao agravo.

TST — 1.206-55 — TRT — Primeira Região — Agravante, Porto Seguro — Cia. de Seguros Gerais; Agravados, Iolanda Torres Brasil e outros. (1.ª 692). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.336-55 — TRT — Primeira Região — Agravante, José Vieira Guimarães; Agravado, Transportes Aéreos Nacional Ltda. (2.ª 659). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.338-55 — TRT — Segunda Região — Agravante, Indústrias Paterno; Agravado, Aristeu Aparecida dos Santos. (1.ª 457). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.436-55 — TRT — Primeira Região — Agravante, Serafim Rodrigues dos Santos; Agravada, Panificadora Nacional Ltda. (2.ª 562). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.411-55 — TRT — Primeira Região — Agravante, A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil; Agravado, João Romariz. (2.ª 961). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.447-55 — TRT — Segunda Região — Agravante, Zulmira de Lima; Agravado, Cia. Fiação e Tecidos Santa Adélia. (1.ª 472). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.488-55 — TRT — Primeira Região — Agravante, André Dias

& Cia. Ltda.; Agravado, Diamantino Teixeira. (1.ª 628). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.530-55 — TRT — Primeira Região — Agravante, Antônio Alves; Agravado, Auto Viação Fluminense Ltan. (2.ª 582). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.588-55 — TRT — Primeira Região — Agravante, Isa Guimarães Tavares e outros; Agravada, Estrada de Ferro Leopoldina (1.ª 627). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.604-55 — TRT — Segunda Região — Agravante, João Luiz Fernandes; Agravada, Cia. Paulista de Estrada de Ferro (2.ª 625). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.619-55 — TRT — Segunda Região — Agravante, Ademair artinez & Cia.; Agravado, Isaias José Alves (1.ª 767). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.620-55 — TRT — Segunda Região — Agravante, Severino Francisco Lima; Agravada, Cia. Docas de Santos. (2.ª 742). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.723-55 — TRT — 5.ª Região — Agravante, Pósto Moderno; Agravado, Raimundo Batista de Santana (3.ª 681). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.816-55 — TRT — Segunda Região — Agravante, Cia. Brasileira de Alumínio; Agravado, Orlando Luiz Romeu. (1.ª 626). — Decisão: Deram provimento ao agravo, para mandar subir o recurso, com as cautelas da lei, unânime.

TST — 1.913-55 — TRT — Segunda Região — Agravante, Benedito Maximiano; Agravado, A. Queiroz Lugó & Cia. (2.ª 646). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 1.938-55 — Nona J.C.J. do D. Federal — Agravante, T. Johansen Engenharia e Construções; Agravado, José Correia dos Santos. (Segunda 962). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 2.165-54 — TRT — 2.ª Região — Agravante, Laminção Nacional de Metais S. A.; Agravado, Herminio de Faria (1.ª 477). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 5.571-54 — TRT — 1.ª Região — Agravante, Cia. Lavanderia Confiança; Agravada, Nair Nunes (1.ª 87). — Decisão: Deram provimento ao agravo para determinar a subida do recurso, com as cautelas da lei.

TST — 5.997-54 — TRT — 2.ª Região — Agravante, Rosa Barrach; Agravado, Chocolate "A Sultana" Sociedade Anônima (2.ª 626). — Decisão: Negaram provimento ao agravo unânime.

TST — 6.122-54 — TRT — Primeira Região — Agravante, Cia. Ferro Carris Carioca; Agravado, Reinaldo Lopes e outros. (3.ª 804). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 6.322-54 — TRT — Primeira Região — Agravante, Montagens Goitacá Ltda.; Agravados, Helman Galvão da Costa (3.ª 308). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 6.833-54 — TRT — 1.ª Região — Agravante, Otílio Gonçalves; Agravada, Cia. Nacional de Navegação Costeira - P.N. (1.ª 357). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 7.086-54 — TRT — Primeira Região — Agravante, Associação Aliança dos Cegos; Agravado, Elvira Machado de Azevedo. (1.ª 494). — Decisão: Negaram provimento ao agravo, unânime.

TST — 7.127-54 — J.C.J. de Campi-

nas — Agravante, Construtora Maranheli Ltda.; Agravados, Francisco da Silva e outros (2.ª 344). — Decisão: Não conheceram do agravo, por falta de instrução, unânime.

Recursos de Revista

TST — 2-53 — 7.ª J.C.J. do Distrito Federal — Recorrente, Móveis Pratic Ltda.; Recorrido, Manoel Alves IVana. (1.ª 713). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime.

TST — 24-55 — TRT — Oitava Região — Recorrente, Mário Neri da Costa; Recorrido, Pedro Gomes de Souza (2.ª 762). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 101-54 — TRT — 1.ª Região — Recorrente, Casa Rádio Rama Ltda.; Recorrido, Hítelberto Cavalcanti de Lima. (2.ª 575). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 108-53 — TRT — 1.ª Região — Recorrente, Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência; Recorrido, Alvaro Gonçalves Nogueira. (1.ª 1.135-54). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TRT — 130-54 — TRT — Primeira Região — Recorrente, Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.; Recorridos, Manuel da Silva Pinheiro e outros (2.ª 739). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 140-55 — TRT — Quarta Região — Recorrente, Gel. Pedro Osório S.A.; Recorrido, Manuel Mendes Teixeira. (2.ª 763). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 170-53 — TRT — Quarta Região — Recorrentes, Lucas de Paula Monteiro e outros; Recorrida, Cia. Fábrica de Papel e Papelão de Guaiaba (2.ª 1.045-54). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeira instância.

TST — 227-54 — TRT — 8.ª Região — Recorrente, Lojas Brasileiras de Preço Limitada S.A.; Recorrida, Marina Pereira Gomes (2.ª 915). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 358-54 — TRT — 3.ª Região — Recorrentes, Sebastião Eugênio Rafael e João Pessoa Soares; Recorrido, Mercado Vitória. (1.ª 759). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unânime.

TST — 517-54 — TRT — 1.ª Região — Recorrentes, João Augusto da Costa e outros; Recorrida, Cia. Nacional de Navegação Costeira (Primeira 756). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 616-55 — 4.ª J.C.J. do Distrito Federal; Recorrente, Indústrias de Aço e Metais (INDAL) S.A. Recorrido, Eli Cruz de Alvarenga. (Terceira 589). — Decisão: Não conheceram do recurso, unânime.

TST — 741-55 — TRT — 1.ª Região — Recorrente, Grande Ponto Bar e Comestíveis Ltda.; Recorrido, Carlos Altamiro Pereira da Silva. (3.ª 800). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e negaram-lhe provimento.

TST — 1.029-55 — TRT — Segunda Região — Recorrente, Mário Gentil; Recorrido, Christiani Nielsen -Engenheiros e Construtores S. A. (2.ª 368)4 — Decisão: Sem divergência conheceram do recurso e no mérito negaram-lhe provimento.

TST 1.081-54 — 5.ª J.C.J. de São Paulo; Recorrente, Movelar-Indústria Paulista de Móveis Ltda. — Recorrido, João Mikulskas (2.ª 911). — Decisão: não conheceram do recurso, unânime.

TST 1.032-54 — TRT 3.ª Região; Recorrente, Sebastião Alves da Silva; Recorrida, Cia. Fiação e Tecelagem Santa Cruz (2.ª 910). — Decisão: não conheceram do recurso, unânime.

TST 1.032-54 — TRT 3.ª Região; Recorrente, Sebastião Alves da Silva; Recorrida, Cia. Fiação e Tecelagem Santa Cruz (2.ª 910). — Decisão: não conheceram do recurso, unânime.

TST 1.085-53 — JCJ de Juiz de Fora — Recorrente: José Maria Vanelo — Recorrida: Cia. Fiação e Tecedura de Malha (Antônio Meurer) — (3.ª 373) — Decisão: Tomaram conhecimento do recurso e por unanimidade, deram-lhe provimento para anular o processo a partir de folhas 4.

TST 1.133-53 — TRT 2.ª Região, Recorrente, Herberto E. Winkler; Recorridas, Irmgard Johanna Nipper e Hilde Emma Grosze Nipper (2.ª 556). — Decisão: Sem divergência conheceram do recurso e deram-lhe provimento para, anulando a decisão recorrida, determinar que o Tribunal a quo profira novo julgamento.

TST 1.275-54 — TRT 1.ª Região, Recorrente, Otto Orpfaß; Recorrido, João Elpidio Soares (3.ª 440). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, a fim de mandar compensar e pago com o objeto da condenação, unicamente.

TST 1.306-53 — TRT 2.ª Região, Recorrentes, São Paulo Light & Power Company, Limited e Bruno Gattal; Recorridos, os mesmos. — Decisão: Não tomaram conhecimento de abos os recursos, quanto ao do empregado foram vencidos os senhores ministros Antônio Carvalho e Tostes Malta.

TST 1.342-53 — TRT 2.ª Região, Recorrente, Empresa Nacional de Cinesmas Ltda.; Recorrido, Melchisedec Bossolo (2.ª 984-54). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, a fim de excluir da condenação o pagamento das horas extras e do repouso semanal.

TST 1.393-53 — TRT 1.ª Região — Recorrente, Magazine Lerex; Recorrido, Jorge Mamari (3.ª 428). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST 1.557-53 — TRT 1.ª Região, Recorrente: Consórcio Nacional de Transportes Aéreos; Recorrido, Milton Queiroz Hermeto (3.ª 424). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.587-53 — TRT 1.ª Região; Recorrente, Estrada de Ferro Leopoldina; Recorrido, Luiz Ribeiro. — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.605-53 — TRT 5.ª Região; Recorrente, Cia. Construtora Nacional S. A.; Recorridos, Januário Honorato Costa e outros (2.ª 1.180-54). — Decisão: Por unanimidade conheceram do recurso e por maioria negaram-lhe provimento.

TST 1.637-53 — TRT 2.ª Região, Recorrentes, João Martinez e outros — Recorrida, Casa Angue Brasileira S. A. (2.ª 657). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.754-55 — 4.ª JCJ do Distrito Federal; Recorrente, Donato Avila; Recorrido, Copanorte Ônibus Ltda. (2.ª 806). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 1.762-54 — TRT 2.ª Região; Recorrente, Guilherme Sariccolo; Recorrida, Fábrica Trussardi S. A. (3.ª 576). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, a fim de restabelecer o despacho de fls. 424, do Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento, unanimemente.

TST 1.931-54 — TRT 1.ª Região; Recorrente, Amin Nessar Donní-Casa do Povo Tecidos e Armário; Recorrido, Evandro Mendes de Albuquerque. Dec. (3.ª 446). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, a fim de determinar que se leve em conta, na execução, o documento de fls. 25v.

TST 2.091-53 — TRT 1.ª Região, Recorrente, The Sidney Ross Company; Recorrido, Pedro Bispo de Oliveira (3.ª 519). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar a baixa dos autos ao tribunal de primeira instância, a fim de que julgue como de em-

bargos, o recurso manifestado para o Tribunal Regional, unanimemente.

TST 2.100-54 — TRT 4.ª Região; Recorrente, Superintendência das das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União; Recorrido, Victorino Genesio Pereira e outros (2.ª 460). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.107-53 — TRT — 4.ª Região — Recorrente: Domingos Alves dos Santos — Recorridos: Curt Werner e Dr. Roberto A. Souza (3.ª 518). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 2.159-53 — TRT — 1.ª Região — Recorrente: Padaria e Confeitaria das Flores — Recorrido: Sebastião Ribeiro da Silva (1.ª 624). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST 2.162-53 — TRT — 1.ª Região; Recorrente: Lázaro Felix Cordeiro — Recorrido: Condomínio do Edifício "10 de maio". (2.ª 119-54). — Decisão: Sem divergência de votos, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para anular o processo desde a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento, inclusive, determinando a baixa dos autos a fim de que a mesma profira nova decisão, em que aprecie toda a matéria objeto da reclamação.

TST 2.163-53 — TRT — 1.ª Região — Recorrentes: Rogério Cardoso Brochado e Cia. Farmacêutica Brasileira Vicente Amato Sobrinho S. A. — Recorridos, Os mesmos (3.ª 513). — Decisão: Não conheceram de ambos os recursos.

TST 2.169-53 — JCJ de Pelotas — Recorrente: Francisco Nobre — Recorrido: Alfredo Traversi (3.ª 313). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 2.175-53 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Ricardo Vicente Junior — Recorrido: Elevadores Atlas S. A. (2.ª 27-54). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

TST 2.411-53 — TRT — 4.ª Região — Recorrente: Artefatos de Madeira e Morinhos Ltda. — Recorridos: Teófilo Cuminski e outros (3.ª 345). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.444-53 — TRT — 8.ª Região — Recorrente: Indústrias J. B. Sabbá S. A. — Recorridas: Irene Juvenco Monteiro e Maria do Carmo Lima (3.ª 533). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.462-54 — TRT — 1.ª Região — Recorrente: Clube Militar — Recorrido: Benício Augusto Rodrigues (3.ª 587) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.463-54 — TRT — 1.ª Região — Recorrentes: Albino Castro Comércio e Indústria Sociedade Anônima — Recorrido: Antônio José de Oliveira (3.ª 586). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 2.470-54 — TRT — 1.ª Região — Recorrente: Cia. Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil (Esberard) — Recorridos: João Benedito do Sacramento e outros (3.ª 573). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST 2.532-53 — TRT — 3.ª Região; Recorrente: Prefeitura Municipal de Alfenas — Recorrida: Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria de Construção Civil de Alfenas (por seu associado Antônio Ferreira (3.ª 379). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar a Justiça do Trabalho incompetente para apreciar a causa.

TST 2.621-53 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Aurora Faria Fulco — Recorrida: Cia. Nacional de Estamparia (3.ª 621). — Decisão: Sem divergência conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que a indenização seja

também calculada na base de 140 horas.

ST. n.º 2.673-53 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Estrada de Ferro Santo a Judai — Recorrido: Salvador Marquis (2.ª 865). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. n.º 2.703-54 — TRT — 3.ª Região — Recorrente: Cia. Minas da Passagem — Recorrido: Jesus Correia Campos (2.ª 317). — Decisão: Por maioria conhecer do recurso e deram-lhe provimento em parte, para mandar excluir da condenação o pagamento da indenização por despedida injusta, objeto do aditamento à sentença, constante de fls. 38v.

TST. n.º 2.845-53 — TRT — 6.ª Região — Recorrente: Usina Capariba S. A. — Recorrido: João Felipe de Lima (1.ª 311). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. n.º 2.847-53 — TRT — 6.ª Região — Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista — Recorrida: Regina Ribeiro da Silva (3.ª 619). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade, e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

ST. n.º 2.895-53 — TRT — 1.ª Região — Recorrente: José Puglizio — Recorrida: Cia. Cervejaria Brahma (3.ª 626). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. n.º 2.915-53 — 3.ª JCJ de São Paulo — Recorrente: S. A. Frigo — Fábrica de Refrigerantes Indústria e Comércio — Recorrido: José Garcia (3.ª 625). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a recorrente do pagamento do dia de repouso na semana em que foi o empregado suspenso.

TST. n.º 2.919-53 — TRT — 3.ª Região — Recorrente: Otaviano Guimarães — Recorrido: Geraldo Rodrigues Costa & Cia. (1.ª 342). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. n.º 2.922-53 — TRT — 4.ª Região — Recorrente: Banco Nacional do Comércio S. A. — Recorrida: Nelly Bianchese Covolato (3.ª 624). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. n.º 2.948-54 — TRT — 4.ª Região — Recorrente: Sociedade Brasileira de Produtos da Lavoura Ltda. — Recorrido: Giovanni Bruno Veratti (2.ª 481). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. n.º 2.936-53 — 2.ª JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Cia. Predial Guanabara S. A. — Recorrido: Luiz Gonzaga de Oliveira (3.ª 630). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e negaram-lhe provimento.

TST. n.º 3.086-52 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Vicente Lattini — Recorridos: Procópio Moreira e outros (888-54). — Decisão: Tomaram conhecimento do recurso, pelo voto de desempate, negaram-lhe provimento, com restrições do Senhor Ministro Oliveira Lima e vencidos os Srs. Ministros Delfim Moreira, Rômulo Cardim e Edgard Sanchez que absolviam a recorrente da condenação imposta.

TST. n.º 3.116-53 — TRT — 1.ª Região — Recorrentes: Augusto Felício de Souza e outros — Recorrida: Cia. Cervejaria Brahma (1.ª 345). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. n.º 3.191-53 — TRT — 2.ª Região — Recorrentes: Adelino Mendes Torres e outros — Recorrida: Usina São José S. A. (3.ª 449). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST. n.º 3.195-53 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Auto Viação São João Climaco — Recorrido: Gerônimo Batista da Silva (1.ª 397). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para absolver a empresa da condenação que lhe foi imposta, unanimemente.

TST. n.º 3.195-54 — TRT — 1.ª Região — Recorrente: Cia. Nacional de Navegação Costeira (Patrimônio Nacional) — Recorrido: Antônio Francisco de Azevedo (1.ª 630). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para, anulando o processo, determinar a baixa dos autos à Junta, para posterior encaminhamento ao Juízo dos Feitos da Fazenda.

TST. n.º 3.197-53 — TRT — 3.ª Região — Recorrente: Campos, Bastos & Cia. — Recorrido: Armando dos Santos (3.ª 437). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. n.º 3.203-53 — 3.ª JCJ de São Paulo — Recorrente: Util S. A. — Industrias e Importadora de Máquinas — Recorrido: José Castilho (3.ª 632). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. n.º 3.265-53 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Silvério Faria de Lima — Recorrida: S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo (3.ª 439). — Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e deram-lhe provimento a fim de julgar procedente a reclamação.

TST. n.º 3.266-53 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Abrasivos Bombril Ltda. — Recorridos: Sebastião Leandro Dias e outros (3.ª 81-54). — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST. n.º 3.313-53 — TRT — 6.ª JCJ do Distrito Federal — Recorrente: Artur Fonseca de Lima — Recorrida: Cia. América Fabril (3.ª 631). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.314-53 — TRT — 4.ª Região — Recorrente: Evaristo Soares — Recorridos: Pedro Paulo Martini e Oscar Martini (1.ª 399). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.344-53 — 7.ª JCJ do D. Federal — Recorrente: Cia. Ferro Carriel do Jardim Botânico — Recorrido: Roberto David. (3.ª 630). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.388-52 — TRT — 7.ª Região — Recorrente: Ceará Tramway, Light & Power Co. Ltd. — Recorrido: José Augusto Fluzza Pequeno (1.ª 522). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento parcial para mandar excluir da condenação o pagamento da cláusula penal.

ST 3.405-54 — TRT — 2.ª Região Recorrente: S.I.A.M. — Sociedade Industrial Americana de Máquinas Torcuato Di Tella — Recorrido: Lino Borghi (3.ª 289). — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.443-53 — TRT — 6.ª Região — Recorrente: Manuel Florêncio do Nascimento — Recorrida: Cia. de Tecidos Paulista. (1.ª 417). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.466-53 — TRT — 4.ª Região — Recorrentes: Gercino Amaral e outros — Recorrida: Cia. Docas de Inbituba. (3.ª 700). — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 3.514-54 — TRT — 3.ª Região — Recorrente: Augusto Manoel Dias — Recorrido: S. A. Estado de Minas. (2.ª 518). — Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST 3.543-53 — TRT — 8.ª Região — Recorrente: Escola Profissional Feminina (Obra da Providência) — Recorrida: Estefânia dos Santos de Freitas (1.ª 268). — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento a fim de anular o processo, determinando nova instrução e julgamento pela Junta de Conciliação e Julgamento, unanimemente.

TST 3.584-54 — TRT — 6.ª Região — Recorrente: Santo Amaro Indús-

ria de Mosaicos S. A. — Recorrido: Antônio Pedro Renovato. (2.ª 490).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.724-53 — TRT — 1.ª Região — Recorrente: Estrada de Ferro Leopoldina — Recorridos: José Barreto Filho e outros (3.ª 543).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.761-53 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Hermenegildo Martins — Recorrido: José Benedito da Silva Filho. (1.ª 485).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.910-53 — TRT — 5.ª Região — Recorrentes: Ulisses da Silva Pinto e outros — Recorrida: Prefeitura Municipal de Ilhéos. (1.ª 405).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 3.991-53 — TRT — 3.ª Região — Recorrente: Prefeitura Municipal Nova Lima — Recorridos: Raimundo Francisco e outros. (2.ª 578).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e deram-lhe provimento a fim de julgar a Justiça do Trabalho incompetente para apreciar a causa.

TST 3.996-53 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — Recorrido: Carlos Batista (1.ª 437).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 4.023-52 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Cia. Nitro Química Brasileira — Recorrido: João Glavinia. (1.ª 413).

Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, para mandar pagar indenização na forma prescrita pelo § 1.º do artigo 475 da C.L.T.

TST 4.034-53 — TRT — 3.ª Região — Recorrente: St. John Del Rey Mining Company, Limited (Cia. do Morro Velho) — Recorrido: Jonas Duarte dos Santos. (1.ª 468).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.084-52 — CJJ de São Leopoldo — Recorrente: Pedro Francisco dos Santos (por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Novo Hamburgo) — Recorrido: Indústria de Máquinas Enko Ltda. (1.ª 321).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e negaram-lhe provimento.

TST 4.132-53 — 5.ª CJJ do D. Federal — Recorrente: Casa Príncipe — Recorridas: Maria Luiza Ventura de Souza e outras. (3.ª 329).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.171-53 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Maria de Jesus Ferreira — Recorrida: Maria do Carmo Batista. (1.ª 471).

Decisão: Por unanimidade conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 4.178-53 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Metalúrgica Paulista Sociedade Anônima — Recorrido: Rafael Flório. (3.ª 581).

Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso.

TST 4.203-53 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Olinda Vitti — Recorrida: Cia. Textil São Martinho (3.ª 583).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.242-53 — TRT — 1.ª Região — Recorrente: Elzo José da Silva e outros — Recorrida: Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas (3.ª 582).

Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST 4.299-52 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Encarnação Godoy e outras — Recorrida: Fábrica Tecidos Labor S. A. (2.ª 778-54).

Decisão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso, e negaram-lhe provimento com restrições do Sr. Ministro Waldemar Marques, relator.

TST 4.352-54 — TRT — 3.ª Região — Recorrente: Cia. Industrial Belo Horizonte — Recorrida: Geralda Gonçalves Vieira (2.ª 545).

Decisão: Por unanimidade conheceram do recurso no mérito deram-lhe provimento para restabelecer a decisão de primeira instância.

TST 4.353-54 — TRT da 3.ª Região — Recorrente: Bertolino Pereira do Nascimento — Recorrido: Piancastelli Filho Ltda. (2.ª 546).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.359-54 — TRT — 3.ª Região — Recorrente: Produtos Elétricos de Mica Ltda. — Recorridas: Maria de Lourdes Pinheiro e Maria José Fernandes. (2.ª 561).

Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.365-53 — TRT — 4.ª Região — Recorrente: Júlio Hatssek — Recorrida: Empresa Auto Viação Piedade Limitada (3.ª 597).

Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 4.406-52 — TRT — 2.ª Região — Recorrentes: Benedito Sanches e outros e S. A. Fazenda Palmares Agrícola e Pastoral — Recorridos: Os mesmos (1.ª 233).

Decisão: Em votação unânime, conheceram do recurso da segunda recorrente e deram-lhe provimento para restabelecer a sentença do Dr. Juiz de Direito, ficando, em consequência, prejudicado o apelo dos reclamantes.

TST 4.212-54 — TRT 3.ª Região — Recorrente: Adelino Duarte Serra & Cia. — Recorrido: João Nogueira (2.ª 560) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.452-54 — TRT 3.ª Região — Recorrente: Irac de Carvalho Oliveira — Recorrida: R. Barroso & Cia. Ltda. (2.ª 569) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.453-54 — TRT 3.ª Região — Recorrente: Antônio Cerqueira — Recorrido: Joel Antônio Carneiro Lopes (2.ª 568) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.576-54 — TRT 4.ª Região — Recorrente: Cia. Siderúrgica Nacional — Recorridos: Francisco Costa e outros (2.ª 594) — Decisão: Sem divergência conheceram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST 4.580-53 — TRT 2.ª Região — Recorrente: Alceu Prosdócimo — Recorrido: Leão Júnior & Cia. (3.ª 604) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.619-53 — TRT 2.ª Região — Recorrente Tomás Lujan — Recorrido: Luís Ribeiro Fonseca (2.ª 220) — Decisão: Por maioria conheceram do recurso e no mérito negaram-lhe provimento.

TST 4.619-54 — TRT 2.ª Região — Recorrente: José Willar — Recorrido: Ferreira da Costa (3.ª 504) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.633-52 — TRT 2.ª Região — Recorrente: Januário Vicente de Sousa — Recorrido: São Paulo Light and Power Company, Limited (1.ª 340) — Decisão: Sem divergência conheceram do recurso, e deram-lhe provimento para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento.

TST 4.651-54 — CJJ de Vitória — Recorrente: Sociedade Mercantil de Expansão Comercial Industrial Ltda "SOMEX" — Recorrido: Clemente Agenor Schaeffer (2.ª 551) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.657-53 — TRT 2.ª Região — Recorrente: Olga Furcel — Recorrida: Cia. Nacional de Estamparia (3.ª 430) — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 4.660-53 — TRT 2.ª Região — Recorrente: União Cultural Brasil-Estados Unidos — Recorrido: Vani Von Der Lancken (3.ª 607) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.662-52 — 3.ª CJJ de São Paulo — Recorrente: Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Recorrido: João dos Santos Feres (1.ª 450) — Decisão: Sem divergência conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 4.677-54 — TRT 4.ª Região — Recorrente Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre — Recorrido: Carlos Alberto Leão Krueger (2.ª 600) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.687-53 — TRT 3.ª Região — Recorrente: Manuel Nunes — Recorrido: José Romenegildo Filho (3.ª 431) — Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST 4.700-54 — 3.ª CJJ de São Paulo — Recorrente: São Paulo Light and Power Co. Ltda. — Recorrido: Jose Ivanez (2.ª 614) — Decisão: Conheceram do recurso e por unanimidade deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST 4.705-54 — TRT 3.ª Região — Recorrente: Dego Chagas Rodrigues — Recorrida: Shell Mex Brazil Ltda. (2.ª 604) — Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento a fim de restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

TST 4.716-54 — TRT 3.ª Região — Recorrente: Luís Mirania — Recorrido: Manuel Stalito Silva (2.ª 305) — Decisão: Conheceram do recurso deram-lhe provimento, para anular o processo *ab initio*.

TST 4.707-54 — TRT 3.ª Região — Recorrente: Vicente Costa Meireles e Gonçalves Barros & Cia. — Recorridos Os mesmos (2.ª 606) — Decisão: Por unanimidade não conheceram de ambos os recursos.

TST 4.737-54 — TRT 4.ª Região — Recorrente: Ginácio São José — Recorrido: Adão Melo (2.ª 307) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.739-54 — TRT 4.ª Região — Recorrente: Euclides Américo de Sousa — Recorrida: Iram de Almeida Chaves (2.ª 608) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.743-53 — TRT 2.ª Região — Recorrentes: Osvaldo Piancalan — Recorrido: Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. (2.ª 863) — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 4.755-54 — TRT 2.ª Região — Recorrente: Ana Maria de Moraes — Recorrida: Indústrias Têxteis Barão S. A. (3.ª 132) — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST 4.781-54 — TRT 6.ª Região — Recorrente: Cia. de Tecidos Paulista — Recorrido: José Paulo de Moura (2.ª 615) — Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.

TST 4.785-54 — TRT 3.ª Região — Recorrente: Empresa Nacional de Melhoramentos Ltda. — Recorrido: José Maria Aragão (2.ª 618) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.786-54 — TRT 3.ª Região — Recorrente: Alfredo Cardoso Teixeira — Recorrido: Artes Gráficas de Minas S. A. (2.ª 619) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.817-52 — TRT 4.ª Região — Recorrentes: Otávio Francisco Moreira e outros — Recorrida: Cia. Estradas de Ferro Minas de São Jerônimo (1.ª 410) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.823-54 — TRT — 4.ª Região — Recorrente: Ipiranga S. A. — Cia. Brasileira de Petróleos. Recorrido: Sílvio Simão da Silva Santos (2.ª 622) — Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST 4.834-54 — TRT — 1.ª Região — Recorrentes: Joaquim Ferraz dos Santos e outros. Recorrido: Moíno Fluminense S. A. (2.ª 671) — Decisão: — Sem divergência conhe-

ram do recurso e negaram-lhe provimento.

TST — 4.867-52 — TRT — 2.ª Região — Recorrentes: Joaquim Casário Costa e outros. Recorrido: Severo Viarles S. A. (1.ª 438) — Decisão: Não conheceram do recurso.

TST — 4.867-54 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Ladislau Haynal. Recorridos: R. Martins & Cia. Limitada (3.ª 792) — Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.884-54 — TRT — 6.ª Região — Recorrente: Cia. de Tecidos Paulistas. Recorrido: José Amaro de Sales (2.ª 668) — Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.922-54 — CJJ do Rio Grande. Recorrente: Cia. Rio Grandense de Adubos. Recorrido: Ernani B. dos Santos (2.ª 667) — Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 4.955-52 — 5.ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Príncipe de Gales (Irmãos Pedcameni). Recorrida: Emília de Freitas Costa (1.ª 442) — Decisão: — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST — 4.961-53 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Calçados Romano Ltda. Recorrido: João Alvaro Pena. (2.ª 861) — Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 5.007-53 — TRT — 3.ª Região — Recorrente: Hamilton Fernandes Lima. Recorrido: "Henex" — Comércio e Representações Ltda. (2.ª 665) — Decisão: — Não conheceram do recurso.

TST — 5.054-54 — 3.ª CJJ de São Paulo. Recorrente: Minerva S. A. — Contabilidade e Assuntos Fiscais. Recorrido: Pedro Cheberle (3.ª 330) — Decisão: — Conheceram do recurso, por unanimidade e deram-lhe provimento para absolver a recorrente da condenação imposta.

TST — 5.055-54 — TRT — 3.ª Região — Recorrente: Cia. Fabril Mineira. Recorrido: Eli Isidoro da Silva — (2.ª 543) — Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 5.079-54 — 1.ª CJJ do Distrito Federal. Recorrente: Padaria e Confeitaria Flôr do Rio Ltda. Recorrido: Olavo Pereira da Silva (2.ª 544) — Decisão: — Não tomaram conhecimento do recurso.

TST — 5.094-52 — TRT — 3.ª Região — Recorrentes: Aparício Arruda e outros. Recorrida: Cia. Mogiana de Estrada de Ferro (1.ª 443) — Decisão: — Não conheceram do recurso.

TST — 5.165-52 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Eliseu Teixeira de Camargo. Recorrido: Marcelino Dias Gonçalves (1.ª 444) — Decisão: — Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST — 5.263-52 — TRT — 6.ª Região — Recorrentes: Samuel Traiman Giverts e João Quirino do Nascimento. Recorridos: Os mesmos (1.ª 446) — Decisão: — Não tomaram conhecimento de ambos os recursos, unanimemente.

TST — 5.299-52 — TRT — 2.ª Região — Recorrente: Banco Português do Brasil. Recorrido: Walter Prado (1.ª 503) — Decisão: — Conheceram do recurso; no mérito, com divergência deram-lhe provimento para ulgar procedente o inquérito, autorizando a dispensa do requerido.

TST — 5.312-52 — TRT — 1.ª Região — Recorrente: Rubens Moraes de Oliveira. Recorrido: "Correia da Noite" (1.ª 502) — Decisão: — Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST — 5.358-54 — 4.ª CJJ de São Paulo. Recorrente: Restaurante Unidos Ltda. Recorridos: Sinésio Sousa Silva e Pedro Tomé de Sales (2.ª 628) — Decisão: — Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para o efeito de considerar tempestivo os em-

bargos, determinando que a Junta apiece e julgue como de direito, unanimemente.

TST - 4.366-54 - 2.ª JCI do Distrito Federal. Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. Recorrido: Floriano de Oliveira Santos (2.ª 629). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 5.323-54 - 4.ª JCI do Distrito Federal. Recorrente: Bartholomeu Siqueira. Recorrido: Gráfica Aymoré Ltda. (2.ª 630). - Decisão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

TST - 5.427-54 - TRT - 2.ª Região. Recorrente: Nova Metalúrgica S. A. Recorrido: Herbert Wohl (2.ª 831). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento, em parte, a fim de condenar a recorrente apenas ao pagamento de indenização simples pelo tempo de serviço do empregado, unanimemente.

TST - 5.430-53 - TRT - 1.ª Região. Recorrente: Marmoraria Gatto. Recorridos: Osmar Nonato de Oliveira e outras (1.ª 636). - Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento unanimemente.

TST - 5.424-53 - TRT - 1.ª Região. Recorrente: Marmoraria Gatto Ltda. Recorrido: Antônio Roque Lima (1.ª 635). - Decisão: Conheceram do recurso e negaram-lhe provimento, unanimemente.

TST - 5.424-54 - TRT - 2.ª Região. Recorrentes: Chede Zattar e Janelle Zattar. Recorrido: Anastácio & Cia. (3.ª 832). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

5.ª ZONA

TST - 5.529-53 - TRT - 4.ª Região. Recorrente: Lourival Vieira Nunes. - Recorrido: Pedro Silva (2.ª 824). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 5.591-54 - 5.ª JCI de São Paulo. Recorrente: S. A. - Indústrias Reunidas F. Matarazzo - Recorrido: Rafael Peres (2.ª 639). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 5.613-54 - TRT - 3.ª Região. Recorrente: Joaquim Gonçalves da Silva. - Recorridos: Paulo Miyamoto e Gotschamayaeda. (2.ª 631). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 5.625-53 - TRT - 2.ª Região. Recorrentes: Metalúrgica Paulista S. A. - Recorrido: Vicente Juraítis (1.ª 680). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento parcial para restabelecer a decisão de primeira instância, unanimemente.

TST - 5.635-54 - TRT - 4.ª Região. Recorrente: Carlos Salatino. - Recorridos: Delmar Silveira de Avila e Djalma Santos da Silva (2.ª 681). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 5.640-53 - TRT - 2.ª Região. Recorrente: Antônio Cardoso Ribeiro. - Recorrida: Casa Martins Costa S. A. (1.ª 681). - Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST - 5.680-53 - TRT - 1.ª Região. Recorrente: Abílio Dedavid. - Recorrido: Prolar S. A. (1.ª 666). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 5.693-54 - TRT - 3.ª Região. Recorrente: Importadora Médico-Hospitalar Ltda. - Recorrido: Otacilio Ribeiro de Andrade (2.ª 689). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 5.741-51 - TRT - 2.ª Região. Recorrente: Banco Português do Brasil S. A. - Recorrido: Paulo Rangel. (2.ª 57-54). - Decisão: Em votação unânime, tomaram conhe-

cimento do recurso e negaram-lhe provimento.

TST - 5.652-54 - TRT - 3.ª Região. Recorrente: Eliezer do Nascimento Santos. - Recorrida: Transportes Aéreos Nacional Ltda. (2.ª 676). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 5.885-53 - 2.ª JCI de Belo Horizonte. Recorrente: Fábrica de Calçados e Cousture - "Santa Helena". - Recorrida: Maria Patrícia da Silva. (1.ª 730). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente.

TST - 5.892-52 - TRT - 1.ª Região. Recorrente: Dióceles Patrício. Recorrida: Morrison Knudsen do Brasil S. A. (2.ª 939-54). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento a fim de restabelecer a decisão de primeira instância.

TST - 5.893-53 - 4.ª JCI de São Paulo. Recorrente: Panificadora São Bento. - Recorrido: Odeirino Borges de Carvalho. (1.ª 719). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

TST - 5.901-52 - RTT - 2.ª Região. Recorrente: Zacarias de Sales. - Recorrido: S. A. - Indústrias Votorantim (1.ª 616). - Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST - 5.903-52 - TRT - 2.ª Região. Recorrente: Frigorífico Sumaré Ltda. - Recorrido: Gildo Galdino (1.ª 615). - Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST - 5.935-52 - TRT - 2.ª Região. Recorrente: Alfredo Vilanova. - Recorrido: Moacyr Fantini. (1.ª 614). - Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST - 5.945-54 - TRT - 3.ª Região. Recorrente: Salvo Rúpico e Elizabeth Rúpico - Recorrido: José Benjamin de Castro (2.ª 639). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 5.987-53 - 6.ª JCI de São Paulo. Recorrente: Josefa Rodrigues de Freitas. - Recorrido: Fábrica Germaide Ltda. (2.ª 833). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.003-54 - TRT - 3.ª Região. Recorrente: Mesbla S. A. - Recorrido: Arlindo Geraldo Dias. (2.ª 684). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 4.ª Região - Recorrente: Cia. Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo. - Recorrido: Arlindo Araújo Paula e outros (2.ª 695). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.041-54 - TRT - 2.ª Região. Recorrente: Antônio de Melo. - Recorridas: Agob Nercessian & Filhos (3.ª 879). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar procedente a reclamação, unanimemente.

TST - 6.098-53 - TRT - 1.ª Região. Recorrente: Padaria e Confeitaria Bar Vinte Ltda. - Recorrido: Leandro Cano. (1.ª 755). - Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST - 6.108-54 - TRT - 3.ª Região. Recorrente: A Unica Ltda. - Recorrido: Geraldo Simões de Oliveira (2.ª 713). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.189-53 - TRT - 3.ª Região. Recorrente: Getúlio Lopes - Recorrido: Carlos Gomes Moreira. (1.ª 751). - Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST - 6.271-52 - TRT - 2.ª Região. Recorrente: Marta Becker. - Recorrida: Cia. Nitro Química Bra-

zeira - (1.ª 609). - Decisão: Não conheceram do recurso.

TRT - 6.282-54 - TRT - 4.ª Região. Recorrente: Ita Tagliani. - Recorrida: Indústria Rio Grandense de Chapetus S. A. (2.ª 711). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.338-52 - TRT - 1.ª Região. Recorrente: Indústria de Móveis Cirúrgicos São Geraldo S. A. - Recorrido: Miguel da Silva Oliveira (1.ª 607). - Decisão: Com divergência conheceram do recurso e deram-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, rejeitada a preliminar aguida.

TST - 6.350-54 - 4.ª JCI do Distrito Federal - Recorrente: C. A. Rodrigues & Cia. Ltda. - Recorrido: José Pedro da Silva (2.ª 736). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.356-54 - TRT - 2.ª Região. Recorrente: S. A. Fábrica "Orion" - Recorrido: Edmundo Pereira Cardoso. (2.ª 753). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.384-54 - TRT - 2.ª Região. Recorrente: Nicolau Procoli - Recorrido: Carmine Calicchio. (2.ª 754). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.386-54 - TRT - 4.ª Região. Recorrentes: João Firmino Alexandre e The Texas Company (South America Ltda. - Recorridos: Os mesmos. (2.ª 735). - Decisão: Não conheceram de ambos os recursos, unanimemente.

TST - 6.455-54 - 6.ª JCI do Distrito Federal. Recorrente: Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A. - Recorrida: Aurelina Barbosa da Silva (2.ª 734). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.485-53 - TRT - 6.ª Região. Recorrente: S. A. Pernambuco Powder Factory - Recorrido: José Francisco dos Santos. (2.ª 875). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.569-52 - TRT - 2.ª Região. Recorrente: Cia. Nacional de Gás Esso - Recorrido: Marcellio Primo. (1.ª 620). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.572-52 - TRT - 2.ª Região. Recorrente: Garcia & Ltda - Recorrido: Abílio Camargo. (1.ª 821). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.601-54 - TRT - 4.ª Região. Recorrente: Joaquim Duarte de Souza - Recorrido: Armando Serret. (2.ª 747). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.608-54 - 8.ª JCI do Distrito Federal - Recorrente: José Silvestre da Silva - Recorrido: "Kronos Importação e Montagem S. A. (2.ª 706). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.632-54 - 5.ª JCI do Distrito Federal - Recorrente: Gelon Bahiense - Recorridos: Padaria e Confeitaria Esmero. (2.ª 718). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.634-54 - TRT - 4.ª Região. Recorrente: Jorge Ferreira dos Santos - Recorrido: Joaquim Corrêa Fernandes Figueiredo. (2.ª 720). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para determinar que o quantum da condenação seja feita a compensação, unanimemente.

TST - 6.635-54 - TRT - 4.ª Região. Recorrente: Aureliano Dias Muriz (Boite Tabaris) - Recorridos: Abílio Clementino Pereira e Luiz Pedroso de Moraes (2.ª 721). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.705-52 - 7.ª JCI de São Paulo - Recorrente: Cia. Nitro Quí-

mica Brasileira - Recorrida: Isabel Bueno da Silva (1.ª 656). - Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST - 6.754-52 - TRT - 1.ª Região. Recorrente: Pedro da Silva - Recorrido: Cia. de Ácidos. (2.ª 758-54). - Decisão: Conheceram do recurso, por unanimidade e negaram-lhe provimento.

TST - 6.765-53 - TRT - 1.ª Região. Recorrente: Toledo, Soares & Cia. Ltda. - Recorrido: Odilon Barros Figueiredo. (1.ª 365). - Decisão: Conheceram do recurso e deram-lhe provimento para, anulando o processo desde a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento, determinar a baixa dos autos para os efeitos legais, unanimemente.

TST - 6.804-53 - TRT - 3.ª Região. Recorrente: Padaria "A Nova Capital" - Recorrido: Antônio de Oliveira Braga. (1.ª 383). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.899-53 - TRT - 3.ª Região. Recorrente: Assis Soares - Recorrido: "Sobrado dos Calçados Limitada". (2.ª 891). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.941-53 - TRT - 2.ª Região. Recorrente: Amaro Leite da Silva - Recorrido: Salvador Pauletti & Filhos. (1.ª 395). - Decisão: Sem divergência, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para restabelecer a sentença da Junta de Conciliação e Julgamento.

TST - 6.942-54 - JCI de Santo André. Recorrente: Belarmino Bispo de Oliveira - Recorrida: Laminagem Nacional de Metais S. A. (2.ª 796). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.946-52 - TRT - 2.ª Região. Recorrentes: Cia. Paulista de Estradas de Ferro e Luiz Oswaldo Artusi - Recorridos: Os mesmos (1.ª 710). - Decisão: Não tomaram conhecimento de ambos os recursos, unanimemente.

TST - 6.982-54 - 3.ª JCI de São Paulo - Recorrente: Encarnação Segura - Recorrido: Jorge Camasmie. (2.ª 432). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 6.984-52 - TRT - 4.ª Região. Recorrente: Artefatos de Madeira Morrinhos Limitada - Recorrido: Sérgio Reolon. (1.ª 712). - Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST - 7.135-52 - TRT - 1.ª Região. Recorrente: Pedreira Santa Helena - Recorrido: Joaquim Araújo. (1.ª 711). - Decisão: Não tomaram conhecimento do recurso, unanimemente.

TST - 7.222-54 - 3.ª JCI de São Paulo - Recorrente: MAC - Metalúrgica do Câmbio Limitada - Recorrido: Antônio Zaba. (2.ª 809). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 7.240-53 - TRT - 3.ª Região. Recorrentes: Hélio Pereira da Fonseca e outros - Recorrido: J. Corradi, Comércio e Indústria S.S (1.ª 459). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST - 7.314-53 - TRT - 2.ª Região. Recorrente: Indústria José João Abdala S. A. - Recorrido: José Alves e outros. (2.ª 581). - Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.

TST - 7.413-53 - TRT - 3.ª Região. Recorrente: Geraldo Francisco da Rocha - Recorrido: Francisco Marschner. (1.ª 461). - Decisão: Não conheceram do recurso unanimemente.

TST - 7.516-53 - TRT - 1.ª Região. Recorrente: Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada - Recorridos: Alvaro Ferreira Braga e outros. (1.ª 463). - Decisão: Não conheceram do recurso, unanimemente.

TST. 7.517-53 — TRT. — 1.ª Região — Recorrente: Confecções Raincharm Limitada — Recorrido: Rilzeta Valentim. (1.ª 464). — Decisão por unanimidade, conheceram do recurso e deram-lhe provimento para anular o processo *ab initio*.
Sala de Sessões, 15 de julho de 1955. — Agnelo Bergamini de Abreu, Secretário.

Terceira Turma

RESUMO DA ATA DA 6.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE JULHO DE 1955.

Presidente: Ministro Júlio Barata — Procurador, Doutor Evaristo de Moraes Filho — Secretário, Senhor José Barbosa de Mello Santos.

As treze horas e vinte minutos abriu-se a sessão os Srs. Ministros Antônio Carvalho, Tostes Malta e Jonas Mello Carvalho. Compareceram, também, os Srs. Ministros Délio de Albuquerque Maranhão, convocação, substituído o Sr. Ministro Waldemar Pedroza, em gozo de licença, e, ainda por convocação, o Sr. Ministro Astolfo Serra.

Lida a ata da sessão anterior e posta em discussão foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo 619-55

Relator: Ministro Jonas Mello Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Roberto Carlos Eugênio Strutt — Recorrido: Orquestra Sinfônica Brasileira — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Jonas Mello Carvalho, relator, sobre-estar o julgamento do processo a fim de que o patrono da recorrida ofereça, dentro em 48 horas, o indispensável instrumento procuratório. Não participou do julgamento o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão. Pelo recorrente falou o advogado Dr. Cláudio Valle e pela recorrida o advogado Dr. Luiz Leite Corrêa.

Processo 774-55

Relator: Ministro Jonas Mello de Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Jorge de Souza — Recorrido: Alves Ribeiro — Comissários e Exportadores S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Jonas Mello de Carvalho, relator, dar-lhe provimento para mandar incluir no cálculo da indenização as gratificações percebidas pelo recorrente, pela média dos três últimos anos. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo 5.144-54

Relator: Délio Maranhão (Ministro) — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrentes: Luiz Berloff e Antônio Barbosa — Recorridos: Os mesmos — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade de votos, não conhecer do recurso da empresa e conhecer o do empregado, e, vencidos os Srs. Ministros Júlio Barata e Jonas Mello de Carvalho, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão da primeira instância.

Processo 5.168-54

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Modas Etam S.A. — Recorrida: Yolanda Gonçalves Borin — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 456-54

Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jonas Mello de Carvalho — Recorrente: Cia. Paulista de Estradas de Ferro — Recorrido: José Carmona Pinto — Recurso de revista de decisão da JCJ de Campinas. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 510-54

Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jonas Mello Carvalho — Recorrente: Empresa Marinho — Recorrido: Valdemar Raimundo de Souza — Recurso de revista de decisão da JCJ de Vitória. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 757-54

Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jonas Mello Carvalho — Recorrente: Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico — Recorrido: Manoel Delphin de Andrade — Recurso de revista de decisão da 3.ª JCJ do Distrito Federal. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo 883-54

Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jonas Mello Carvalho — Recorrente: Kusma Separovic Scerban — Recorrido: Tecelagem Santo Alberto S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta, dar-lhe provimento para, considerando tempestivo o recurso ordinário, determinar que o Tribunal Regional o julgue, como de direito.

Processo 1.008-54

Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jonas Mello Carvalho — Recorrente: Cia. Linha Circular de Carris da Bahia — Recorrido: Fernando Gervásio de Farias — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Júlio Barata, relator, e Antônio Carvalho, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Jonas Mello de Carvalho. O Sr. Ministro Antônio Carvalho requereu justificação de voto.

Processo 1.010-54

Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jonas Mello Carvalho — Recorrente: J. G. de Araujo & Cia. — Recorrido: Gaspar Viana Sarmento — Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.268-54

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Júlio Barata — Recorrentes: Gulomar Prestestado Lopes e outras — Recorrida: Malharia Himalaia Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Jonas Mello de Carvalho, dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

Processo 1.269-54

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Júlio Barata — Recorrente: Fábrica de Calçados e Cortume Sta. Helena — Recorrido: Geraldo Francisco da Silva — Recurso de revista de decisão do TRT da 3.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.497-54

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Júlio Barata

— Recorrente: Produtos Smith Indústria, Comércio e Agricultura — Recorridos: Eduardo Sifuentes e Mário Silveira Vianna — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se, contra o voto do Sr. Ministro Antônio Carvalho, relator, conhecer do recurso, e dar-lhe provimento, em parte, a fim de mandar pagar aos empregados a gratificação pleiteada, pela média dos três últimos anos, com restrições do Sr. Ministro Tostes Malta e vencidos os Srs. Ministros Antônio Carvalho, que mantinha a decisão recorrida e Jonas Mello de Carvalho, que julgava improcedente a reclamação. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata.

Processo 1.498-54

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Júlio Barata — Recorrente: Confecções Williams (George John) — Recorrido: Arlindo Philippi — Recurso de revista de decisão do TRT da 4.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.535-54

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Júlio Barata — Recorrente: Joaquim Antonio Palacios — Recorrida: Fundação de Camisas e Pistões Seleta S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não tomar conhecimento do recurso, unanimemente.

Processo 1.539-54

Relator: Ministro Antônio Carvalho — Revisor: Ministro Júlio Barata — Recorrente: Cia. Nacional de Estamparia — Recorrido: Alvaro Alves da Rocha — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.191-55

Relator: Ministro Jonas Mello Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrentes: Samuel Levy & Cia. Ltda. — Recorrida: Ruth Nazaré Sales — Recurso de revista de decisão do TRT da 8.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.239-55

Relator: Ministro Jonas Mello Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrentes: Cássio Junqueira Nogueira e Banco Cruzeiro do Sul de São Paulo S. A. — Recorridos: Os mesmos. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer de ambos os recursos, unanimemente.

Processo 1.243-55

Relator: Ministro Jonas Mello Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: Empresa de Navegação Migueis — Recorridos: Antônio de Barros e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 1.559-55

Relator: Ministro Jonas Mello Carvalho — Revisor: Ministro Tostes Malta — Recorrente: "Cidade das Sêdas" — Comércio e Indústria S.A. — Recorrido: Daniel da Silva Conde — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se, por unanimidade, conhecer do recurso, rejeitando a preliminar argüida, e, vencido o Sr. Ministro Jonas Mello de Carvalho, relator, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Tostes Malta.

Processo 1.601-55

Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Délio de Albuquerque Maranhão — Recorrente: Postes Cavan S. A. — Recorrido: Orlando Andreatta — Recurso de revista de

decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho, e, por unanimidade, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

Processo 1.835-55

Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrente: S. A. Cottonificio Gávea — Recorrido: Milton Vianna e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencidos os Srs. Ministros Tostes Malta, relator, e Jonas Mello de Carvalho, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Senhor Ministro Délio de A. Maranhão.

Processo 1.897-55

Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Délio de A. Maranhão — Recorrente: Osvaldo de Campos — Recorrido: Máquinas Agrícolas Romi Ltda. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se conhecer do recurso e dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal de primeira instância aprecie o pedido, unanimemente.

Processo 2.138-55

Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Délio Maranhão — Recorrente: Antônio Pires da Silva — Recorrida: Indústrias de Pneumáticos Firestone S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 5.185-54

Relator: Ministro Délio de A. Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Irmãos Andrade & Fontanillas Ltda. — Recorrido: Virgílio Vannucchi — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedido do Sr. Ministro Jonas Mello de Carvalho. A Turma conheceu do recurso, por unanimidade; no mérito, os Srs. Ministros Délio de A. Maranhão, relator, e Júlio Barata lhe deram provimento para julgar improcedente a reclamação e os Senhores Ministros Antônio Carvalho, revisor, e Tostes Malta lhe negaram provimento.

Processo 5.186-54

Relator: Ministro Délio de A. Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Cia. de Calçados Sanches Ind. e Comércio — Recorrido: Stefan e Dimovici e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se adiar o julgamento em virtude de pedido de vista do Senhor Ministro Tostes Malta. A Turma conheceu do recurso, contra os votos dos Srs. Ministros Délio de Albuquerque Maranhão, relator, e Antônio Carvalho, revisor; no mérito, os Srs. Ministros Délio de Albuquerque Maranhão e Antônio Carvalho lhe negaram provimento e os Srs. Ministros Júlio Barata e Jonas Mello de Carvalho lhe deram provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo 5.187-54

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: José Eduardo Ferreira Sobrinho — Recorrido: Elizeu Vizoto — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resolveu-se não conhecer do recurso, unanimemente.

Processo 5.198-54

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Cia. Industrial de Juta — Recorrida: Matilde Tren-

tin — Recurso de revista de decisão da 7.ª J.C.J. de São Paulo. — Resoluiu-se conhecer do recurso por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Jonas Mello de Carvalho, negar-lhe provimento.

Processo 5.747-54

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Metalúrgica Que-luz (Aliança Industrial) — Recorrido: Oswaldo Tomiati — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resoluiu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação o pagamento do aviso prévio.

Processo 5.748-54

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Waldemar Campos — Recorrido: Cia. Calçado Clark — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resoluiu-se, contra os votos dos Srs. Ministros Júlio Barata e Jonas Mello de Carvalho, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar procedente a reclamação.

Processo 5.753-54

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: "Somerc" Mercantil e Comissária S. A. — Recorrido: Antônio Gurian — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resoluiu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 6.030-54

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Expresso Record Ltda. — Recorrido: Carlos Bartolomeu Steffanino e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resoluiu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 6.104-54

Relator: Ministro Délio Maranhão — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Cia. Mogiana de Estradas de Ferro — Recorrido: Silvío Francisco — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resoluiu-se não conhecer do recurso, unânimemente.

Processo 1.022-54

Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jonas Mello Carvalho — Recorrentes: Nair Dias e Elídia Silva — Recorrida: S. A. Indústria de Seda Nacional — Recurso de revista de decisão do TRT da 2.ª Região. — Resoluiu-se, sem divergência, de votos, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para mandar pagar a indenização na base de 240 horas.

Processo 1.046-54

Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jonas Mello Carvalho — Recorrente: Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Recorrido: Oswaldo Gomes dos Santos — Recurso de revista de decisão da 1.ª J.C.J. do D. Federal — Resoluiu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Antônio Carvalho, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação.

Processo 1.047-54

Relator: Ministro Júlio Barata — Revisor: Ministro Jonas Mello de Carvalho — Recorrente: Waldemar Batista de Miranda — Recorridos: Alexandre Xavier e outros — Recurso de revista de decisão do TRT da 5.ª Região. — Resoluiu-se conhecer do recurso, por unanimidade, e, vencido o Sr. Ministro Tostes Malta, dar-lhe provimento para anular o processo *ab initio*, devendo ser cita-

do o empregador signatário do documento de fls. 9.

Processo 7.100-54

Relator: Ministro Tostes Malta — Revisor: Ministro Antônio Carvalho — Recorrente: Sylvia Oliveira — Recorrida: Cia. Piação e Tecidos Corcovado S. A. — Recurso de revista de decisão do TRT da 1.ª Região. — Resoluiu-se conhecer do recurso, por

unanimidade, e, vencidos os Senhores Ministros Tostes Malta, relator, e Antônio Carvalho, revisor, negar-lhe provimento. Designado para redigir o acórdão o Sr. Ministro Júlio Barata. Deu-se por impedido o Senhor Ministro Délio de Albuquerque Maranhão.

As 17 horas encerrou-se a sessão. — José Barbosa de Mello Santos, Secretário da 3.ª Turma.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Conselho Federal

Ata da 772.ª sessão da 25.ª Reunião Ordinária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada aos cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, em sua sede, à Avenida Marechal Câmara, cento e sessenta, sexto andar — Casa do Advogado.

Aos cinco de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniu-se o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a presidência do Sr. Joaquim José Fernandes Couto, na ausência justificada do Sr. Miguel Seabra Fagundes, presentes o Secretário Geral, Sr. Alberto Barreto de Melo, e os Srs. Conselheiros Francisco de Paula Leite e Otília Filho, representante da Seção do Acre; Carlos Povina Cavalcanti, de Alagoas; Ocirino de Arruda Falcão, do Amapá; Carlos de Araújo Lima e Manuel Barbuda, do Amazonas; Paulo Barreto de Araújo, da Bahia; Jorge Botelho, do Ceará; Joaquim José Fernandes Couto, do Distrito Federal; Letácio Janson, do Maranhão, Ernesto Fereira Borges, de Mato Grosso; Antônio Gonçalves de Oliveira, de Minas Gerais; José Maria Mac Dowell da Costa e Osvaldo de Sousa Vale, do Pará; Maurício de Medeiros Furtado, da Paraíba; Edgar de oleo e Neêmias Queirós, de Pernambuco; Nair Cerqueira, Luis Lira e Djalma Marinho, do Rio Grande do Norte; Carlos Bernardino de Aragão Benamo e Anôr Butler Maciel, do Rio Grande do Sul; Temístocles Marcondes Ferreira, de São Paulo, e Edson de Oliveira Ribeiro e Melquisedeck F. Monte, de Sergipe.

Foi justificada a ausência dos Senhores Conselheiros Nelson Carneiro, Carlos Alberto Dunchee de Abranches, Oscar Correia Pina, Alberto Monteiro da Silva, Artur Rocha, Osvaldo Murgel de Resende, Washington de Almeida e Francisco da Rosa Otília.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente constante do seguinte: a) o Conselheiro Neêmias Queirós requer um voto de pesar que o Conselho aprova, unânimemente, pelo falecimento do advogado Bartolomeu Anacleto do Nascimento, cuja figura de grande advogado, modelo de honorabilidade e bravura e inteligência o Conselheiro proponente realçou em brilhante necrologio. O Presidente Fernandes Couto, associando-se expressamente às palavras do Conselheiro Neêmias Queirós, designou comissão composta dos Conselheiros Neêmias Queirós, Edgar de Toledo e Luis Lira, para representar o Conselho na missa de sétimo dia; b) o Conselheiro Temístocles Marcondes Ferreira requer e o Conselho aprova preferência para o julgamento dos recursos constantes de pauta.

Ordem do Dia — Recurso número 407-1955. — Recorrente: Anisic Lins de Vasconcelos Chaves. Recorrida: Seção do Pará. Relator: Conselheiro J. J. Fernandes Couto. —

Feito o relatório, o Conselheiro Relator profere seu voto negando provimento ao recurso, aprovado unânimemente. Não votou, por impedida, a delegação do Pará.

Processo E.140-1955. — Eleições procedidas na Seção de São Paulo para o biênio de 1955-1957. Relator: Conselheiro Carlos Bernardino de Aragão Bozano. — Lido o relatório, o Conselheiro Relator expõe seu voto pela aprovação das eleições, sendo apoiado pela unanimidade do Conselho. Não votou, por impedida, a delegação de São Paulo. O Relator reservou-se o direito de apresentar indicação sobre eleições seccionais, em aditivo a provimento geral já existente, o que fará oportunamente.

Recurso n.º 390-54 — Recorrente, provisionado: Vicente Celestino da Silva. Recorrida: Seção do Maranhão. Embargos. Relator: Conselheiro Neêmias Queirós. — Em seu relatório, o Conselheiro Relator suscita a preliminar da intempestividade dos embargos. Submetida a votos é a preliminar aprovada contra o voto da delegação do Acre. Não votou a delegação do Maranhão.

Processo C.500-1955 — Indicação do Conselheiro Letácio Janson sobre a percentagem devida pelas Seções ao Conselho Federal, Instituto dos Advogados e Caixas de Assistência dos Advogados. Relator: Conselheiro Carlos Povina Cavalcanti. — Lido o relatório, o Conselheiro Relator profere seu voto. Devido a falta de quorum não foi efetuada a votação, ficando decidido fosse publicado, no Diário da Justiça o voto do Relator.

A seguir, foram encerrados os trabalhos e designada nova sessão para terça-feira próxima, 12 do corrente, à hora habitual.

Para constar, eu, Secretário Geral, mandei lavrar a presente ata que, após conferida, vai por mim assinada. — Alberto Barreto de Melo, Secretário Geral. — Aprovada. — Rio, 12 de julho de 1955. — Miguel Seabra Fagundes, Presidente.

Seção do Distrito Federal

Acórdão

Processo n.º C.D. 710

Ementa: Art. 27, XI, do Regulamento da Ordem. — Código de Ética Profissional: Seção 7.ª, inciso III. — Embargos parcialmente recebidos.

Vistos, relatados e discutidos os embargos opostos ao acórdão de folhas 54 verso, deles consta que o advogado arguido, inconformado com a penalidade de suspensão que lhe havia sido imposta pela decisão embargada pleiteia sua reforma total face às razões que aduz. Isto posto, e

Considerando que os "vales" correspondentes às quantias recebidas pelo advogado foram substituídos pelo documento de fls. 8, fornecido à reclamada e redigido no instante mesmo em que o embargante renunciava ao

mandato, em resultado de desconfiança expressa pelos clientes;

Considerando que está declarado, naquele documento, que a quantia total nele referida estava em poder do embargante para acerto de contas, não sendo lícito, portanto, presumir-se que o mesmo embargante ficara obrigado a restituí-la;

Considerando não ter ficado provado suficientemente que o documento mencionado seja de valor inferior à soma das parcelas constantes dos "vales";

Considerando, ainda, que a quantia recebida é realmente módica, ou razoável, tendo-se em vista a despesa provável e os serviços efetivamente prestados;

Considerando, assim, que não houve retenção indevida de dinheiro do cliente;

Considerando, entretanto, que ao advogado embargante é que cabia a iniciativa da prestação de suas contas, e não à sua constituinte, desde que, com a renúncia do mandato estava a findas suas relações com a mesma cliente;

Considerando, finalmente, que, ante a prova dos autos, a renúncia do mandato foi feita em desacordo com o disposto no art. 1.329, do Código Civil;

Considerando, pois, que o advogado embargante infringiu o art. 27, XI, do Regulamento da Ordem e o inciso II, da Seção 7.ª, do Código de Ética Profissional;

Considerando o mais que dos autos consta:

Acordam os membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, por maioria de votos, em receber, parcialmente, os embargos, para reduzir à de advertência a penalidade imposta ao embargante.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1955. — J. J. Fernandes Couto, Presidente. — Raymundo Lopes Machado, Relator.

Aprovado o acórdão.

Sala das Sessões, 13 de julho de 1955. — J. J. Fernandes Couto, Presidente.

Acórdão

Processo C. D. 1.138

Arquivamento liminar de queixas através da qual se pretende, em última análise, compelir advogado a faltar ao dever profissional.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de processo disciplinar, deles consta que B. E. L. S. pretende, por intermédio da Ordem, compelir um advogado a revelar fatos relativos a sonegação que teria ocorrido em inventário, informando a queixosa que tais fatos devem ser do conhecimento do mesmo advogado, como patrono que foi da beneficiária da alegada sonegação.

O advogado tem obrigação e direito de guardar segredo absoluto com respeito a tudo quanto, em caráter confidencial, lhe confiam os clientes, seja oralmente, seja por escrito. O absurdo da pretensão da queixosa é, pois, evidente: não poderia o Conselho compelir um advogado a faltar a qualquer dos deveres da profissão.

Acordam, pois, os membros do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, por decisão unânime, e liminarmente, nos termos do art. 155, § 2.º, do Regu-